



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 338, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

000116

Aprova termo de convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em 10 de outubro de 1983, para execução do Projeto "Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal" - PROMUNICÍPIO, exercício - 1983.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o termo de convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, firmado em 10 de outubro de 1983, para execução do projeto "Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal" - PROMUNICÍPIO, exercício de 1983.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de novembro de 1983.


Said Jacob Yunes

- Presidente -